

Lei N.º 6.735 de 21 de Agosto de 2014

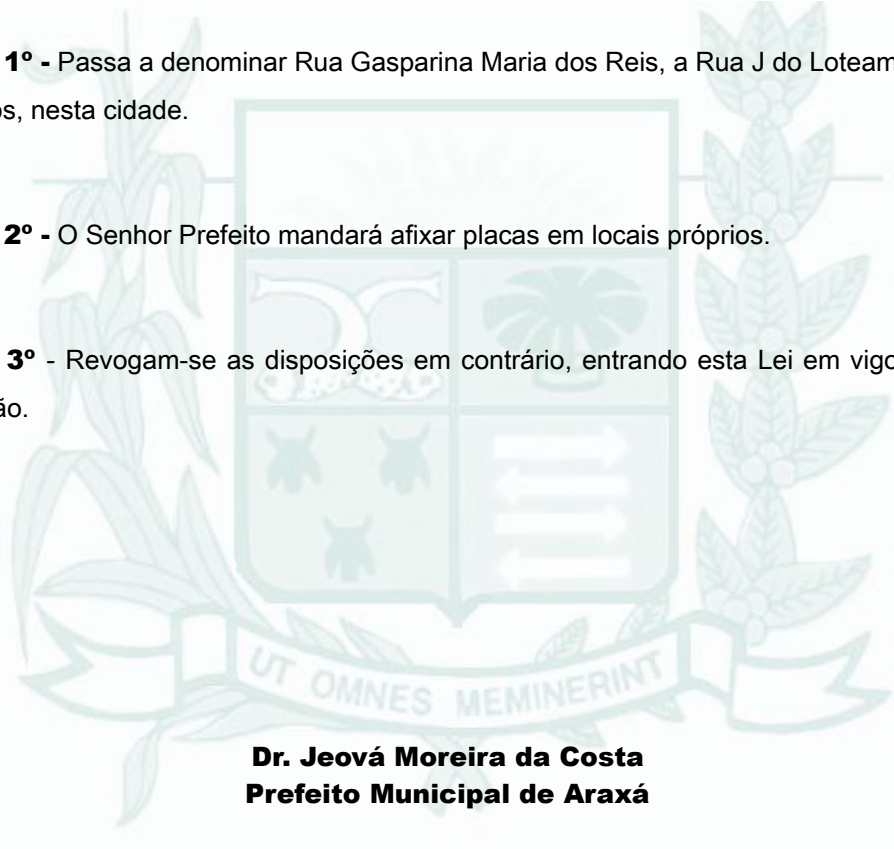
**Dispõe sobre denominação de Via Pública
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Sargento Amilton Marcos Moreira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Gasparina Maria dos Reis, a Rua J do Loteamento Valter e Wilson Ramos, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá